

# SINAPIR . EM MOVIMENTO

## **Guia de Adesão ao SINAPIR** Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial

MINISTÉRIO DA  
IGUALDADE  
RACIAL

GOVERNO FEDERAL  
  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## ✦ O que é o SINAPIR?

O Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR) é um instrumento fundamental para a institucionalização das políticas da promoção da Igualdade Racial em todo o país.

Participar do SINAPIR é conectar o Ministério da Igualdade Racial ao seu Município. É construir juntos e juntas um projeto de país que tem o enfrentamento ao racismo como centro da política de desenvolvimento.

Os estados, Distrito Federal e municípios são convidados a contribuir com os processos de criação e fortalecimento de órgãos e conselhos de promoção da igualdade racial no âmbito regional e local, consolidando uma gestão interfederativa democrática e antirracista.

Aderir ao SINAPIR garante prioridade no acesso a recursos públicos federais (Chamadas Públicas), conforme classificação nas modalidades de gestão.

## ✦ PRINCÍPIOS

Equidade;  
Descentralização;  
Integralidade;  
Cooperação;  
Transparência;  
Controle social;  
Inovação;  
Democratização.

## ✦ OBJETIVOS

Promover a igualdade racial e o combate às desigualdades sociais resultantes do racismo, inclusive mediante adoção de ações afirmativas;

Formular políticas destinadas a combater os fatores de marginalização e a promover a integração social da população negra;

Descentralizar a implementação de ações afirmativas pelos governos estaduais, distritais e municipais;

Articular planos, ações e estratégias voltadas à promoção da igualdade racial;

Garantir a eficácia dos meios e dos instrumentos criados para a implementação das ações afirmativas e cumprimento das metas a serem estabelecidas.

O SINAPIR possui três modalidades de adesão e gestão: **básica, intermediária e plena**:

MODALIDADE DE GESTÃO	REQUISITOS PARA ADESÃO	FATOR MULTIPLICADOR
BÁSICA	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Órgão de Promoção da Igualdade Racial <b>com status de unidade administrativa</b>;</li><li>2. Ações/projetos de Promoção da Igualdade Racial em execução;</li><li>3. Conselho de Promoção da Igualdade Racial em funcionamento.</li></ol>	Pontuação obtida na seleção em editais multiplicada por 1,5
INTERMEDIÁRIA	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Órgão de Promoção da Igualdade Racial <b>com status de unidade orçamentária</b>;</li><li>2. Plano de Promoção da Igualdade Racial em execução;</li><li>3. Conselho de Promoção da Igualdade Racial em funcionamento.</li></ol>	Pontuação obtida na seleção em editais multiplicada por 2,0
PLENA	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Órgão de Promoção da Igualdade Racial <b>com status de unidade gestora e orçamentária</b>;</li><li>2. Plano de Promoção da Igualdade Racial em execução;</li><li>3. Conselho de Promoção da Igualdade Racial em funcionamento.</li></ol>	Pontuação obtida na seleção em editais multiplicada por 3,0

## ✦ **RESPONSABILIDADES DA UNIÃO NO SINAPIR**

- Adotar políticas de fomento para a participação de Estados, Distrito Federal e Municípios no Sistema;
- Articular planos e programas a serem pactuados no âmbito do Sinapir e executados sob a coordenação dos órgãos de promoção da igualdade racial integrantes do Sistema;
- Fortalecer os planos e programas decorrentes da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial;
- Apoiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios na criação de órgãos de promoção da igualdade racial e na implementação das políticas de promoção da igualdade racial;
- Executar a política de promoção da igualdade racial em âmbito federal, monitorá-la e criar instrumentos para aferir a sua eficácia;
  - Implementar o Planapir;
- Realizar conferências nacionais de promoção da igualdade racial e apoiar a realização das conferências estaduais e distrital; e
- Apoiar o funcionamento da Ouvidoria Permanente de Promoção da Igualdade Racial no Poder Público federal.

## ✦ **RESPONSABILIDADES DOS ESTADOS E DO DF NO SINAPIR**

- Instituir e apoiar administrativa e financeiramente os conselhos estaduais e distrital voltados para a promoção da igualdade racial;
- Assegurar o funcionamento dos órgãos estaduais e distrital de promoção da igualdade racial, oferecendo condições administrativas e financeiras, observados os requisitos e as formas de gestão do Sinapir;
- Organizar e coordenar fóruns estaduais de gestores municipais de promoção da igualdade racial;
- Elaborar e executar os planos estaduais e distrital de promoção da igualdade racial;
- Apoiar os Municípios na criação de órgãos de promoção da igualdade racial e na elaboração e execução de seus planos;
- Realizar conferências estaduais e distrital de promoção da igualdade racial e apoiar a realização de conferências municipais;
- Fortalecer os planos e programas decorrentes da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial; e
- Executar a política estadual e distrital de promoção da igualdade racial, em conformidade com o que for pactuado no Sinapir.

## ✦ **RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO SINAPIR**

- Instituir e apoiar administrativa e financeiramente os conselhos municipais voltados para a promoção da igualdade racial;
- Assegurar o funcionamento dos órgãos municipais de promoção da igualdade racial, oferecendo condições administrativas e financeiras, observados os requisitos e as formas de gestão do Sinapir;
- Participar e contribuir para o fortalecimento dos fóruns estaduais de gestores municipais de promoção da igualdade racial;
- Elaborar e executar os planos municipais de promoção da igualdade racial;
- Realizar as conferências municipais de promoção da igualdade racial; e
- Executar a política de promoção da igualdade racial em âmbito municipal, em conformidade com o que for pactuado no Sinapir.

## ✦ DOCUMENTAÇÃO PARA ADESÃO AO SINAPIR

1. Solicitação de Adesão ao SINAPIR - Anexo II
2. Informações sobre a estrutura e capacidade - Anexo III
3. Lei ou atos normativos de criação do órgão de promoção da igualdade racial
4. Ato de nomeação e posse do gestor(a)
5. Lei ou decreto de criação do Conselho de Promoção da Igualdade Racial
6. Ato de nomeação e posse dos(as) Conselheiros(as)
7. Cópia da última ata do Conselho com manifestação favorável à adesão ao SINAPIR
8. Política de Promoção da Igualdade Racial, se houver
9. Plano de Promoção da Igualdade Racial, se houver
10. Resumo das ações e projetos em execução
11. Cópias dos instrumentos jurídicos de formalização do Consórcio

## ✦ PARTICIPAR DO SINAPIR COMO CONSÓRCIO PÚBLICO

A adesão ao SINAPIR requer a existência de Órgão e Conselho de Promoção da Igualdade Racial nos entes federados solicitantes. Há, contudo, municípios que têm dificuldades para instituir e manter essa estrutura funcionando. Os consórcios públicos, como definidos na Lei nº 11.107/2005, possibilitam aos seus participantes a ação conjunta para o alcance de objetivos comuns como, por exemplo, a prestação de serviços públicos que podem envolver a criação de órgãos e conselhos, a elaboração de planos, a implementação de projetos, entre outros.

Dessa forma, podem ser formados consórcios para cumprimento das condições exigidas para participação no SINAPIR.

Além disso, a utilização desse instrumento pode potencializar os resultados da implementação da política de igualdade racial em âmbito local, a partir da ampliação da capacidade de execução e captação de recursos públicos federais.

## **PASSO A PASSO PARA CRIAÇÃO DO ÓRGÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

- Fazer o levantamento das principais demandas da população negra local;
- Fazer o levantamento das políticas públicas de igualdade racial em execução no município/estado;
- Mobilizar a sociedade civil e autoridades públicas para a importância da criação de um do órgão de promoção da igualdade racial;
- Propor ao(a) governador(a) ou prefeito(a) a constituição de um grupo de trabalho para articular, mobilizar e acompanhar a proposição do anteprojeto de lei, bem como sua tramitação (ou a publicação de um decreto criando o órgão);
- Propor o anteprojeto de lei para a criação do órgão na Assembleia Legislativa ou Câmara Municipal;
- Monitorar, apoiar e cobrar a aprovação do projeto de lei;
- Monitorar e apoiar a indicação e nomeação do(a) gestor(a) da política de Igualdade Racial; Elaborar o plano de ação para as políticas de promoção da igualdade racial.

## **PASSO A PASSO PARA CRIAÇÃO DO ÓRGÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

- Fazer o levantamento de todas as entidades públicas e da sociedade civil que atuam na Promoção da Igualdade Racial;
- Propor uma reunião entre as entidades para debater a importância da criação do Conselho de Promoção da Igualdade Racial;
- Criar um anteprojeto de lei para a criação do Conselho de PIR (veja a "Minuta de Projeto de Lei de Criação do Conselho da Igualdade Racial" abaixo);
- Articular com o(a) governador(a)/prefeito(a) a constituição de um grupo de trabalho interinstitucional para organizar, mobilizar e acompanhar a proposição do anteprojeto de lei, bem como sua tramitação;
- Monitorar e cobrar a aprovação do projeto de lei;
- Acompanhar a indicação dos representantes da área governamental;
- Cobrar do órgão ao qual o Conselho estiver vinculado a abertura do processo de eleição e nomeação dos(as) conselheiros(as) da sociedade civil, mobilizando os meios de comunicação locais;
- Definir o calendário de reuniões;
- Elaborar o regimento interno.

# **VENHA FAZER PARTE DO SINAPIR!**

**Secretária Iêda Leal**

**Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de  
Promoção da Igualdade Racial**

**Ministério da Igualdade Racial**

**[sinapir@igualdaderacial.gov.br](mailto:sinapir@igualdaderacial.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL**  
**Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial**

**ANEXO II**

**MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – SINAPIR**

(em papel timbrado do ente solicitante)

O Estado/Distrito Federal/Município \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu/sua Gestor(a) de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, (citar ata da posse que o/a qualifica como tal), com sede à \_\_\_\_\_ (Rua/Avenida), nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ (UF), solicita sua adesão ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR, na modalidade de gestão \_\_\_\_\_ (escolha entre básica, intermediária e plena), declarando estar ciente e concordar com a regulamentação do sistema.

Para tanto, submete à Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial do Ministério da Igualdade Racial, as seguintes documentações:

- Descrever as documentações enviadas, observando o disposto nos Art. 4º e 5º da Portaria n.º 8, 11 de fevereiro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Local e data.

\_\_\_\_\_  
Identificação e assinatura da autoridade responsável.









**MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL**  
**Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial**

**Seção 3 – Estrutura e Gestão**

a. Como é caracterizado o órgão de políticas de promoção da igualdade racial no que se refere a sua capacidade de execução orçamentária?

( ) Unidade Gestora

( ) Unidade Orçamentária

( ) Unidade Administrativa

b. Entre servidores(as), funcionários(as) públicos(as) e demais colaboradores(as), quantas pessoas formam a equipe de trabalho do órgão? |\_|\_|\_|

c. Considerando o número acima informado, complete os quadros abaixo:

<p>Equipe de Trabalho – Escolaridade formal</p> <p> _ _  Ensino Fundamental Incompleto  _ _  Ensino Fundamental Completo  _ _  Ensino Médio Incompleto  _ _  Ensino Médio Completo  _ _  Ensino Superior Incompleto  _ _  Ensino Superior Completo  _ _  Especialização  _ _  Mestrado  _ _  Doutorado</p> <p> _ _  Total</p>	<p>Equipe de Trabalho – Estrutura de cargos</p> <p> _ _  Secretário(a) ou Superintendente  _ _  Diretor(a)  _ _  Gerente ou Coordenador(a)  _ _  Outros cargos de chefia  _ _  Assessor(a)  _ _  Técnicos(as)  _ _  Pessoal de Apoio</p> <p> _ _  Total</p>
<p>Equipe de Trabalho – Sexo</p> <p> _ _  Feminino  _ _  Masculino</p> <p> _ _  Total</p>	<p>Equipe de Trabalho – Cor/Raça</p> <p> _ _  Amarela  _ _  Branca  _ _  Indígena  _ _  Parda  _ _  Preta</p> <p> _ _  Total</p>

